

TADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Seleccionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 172.648,96 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 28-09-2018
Vigência: 31-12-2018

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/18
Processo 001.0500.000139/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2018 no HOSPITAL ESTADUAL "VALDEMAR SUNHIGA" DE SAPOEMBA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Anexo Técnico I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...
II. 6 – PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

Saídas Cirúrgicas	2º semestre		
Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS	Out	Nov	Total
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	100	100	200
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	48	48	96
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	32	32	64
Total	180	180	360

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (item II.6 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Conseqüentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Seleccionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 418.436,64 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro e novembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 28-09-2018
Vigência: 30-11-2018

Termo de Retirratificação ao Convênio
Termo de Retirratificação ao Convênio 02/18
Processo 001.0500.000145/2017
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP

com intervenção da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP
CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33
CNPJ FUNCAMP: 49.607.336/0001-06

DO Objeto: O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO tem por a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2018 no HOSPITAL ESTADUAL "DR. LEANDRO FRANCESCHINI" DE SUMARÉ, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Anexo Técnico I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...
II. 5 – PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS	2º SEMESTRE		
	OUT	NOV	DEZ
VITRECTOMIA POSTERIOR	8	8	8
FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	40	40	40
Total	48	48	48

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (item II.5 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Conseqüentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONVENIENTE à CONVENIADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Seleccionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 197.744,16 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28-09-2018
Vigência: 31-12-2018

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 02/18
Processo 001.0500.000140/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2018 no HOSPITAL GERAL "HENRIQUE ALTIMEYER" DE VILA ALPINA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Anexo Técnico I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...
II. 4 – PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS	2º SEMESTRE		
	OUT	NOV	DEZ
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	20	20	20
HERNIOPLASTIA INCISSIONAL	6	5	5
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	7	7	6
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	8	8	8
PROSTATECTOMIA SUPRABUBICA	7	7	6
RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	20	20	20
NEFRECTOMIA TOTAL	3	3	2
SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	27	27	26
LAQUEADURA TUBARIA	11	11	10
Total	109	108	103

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (item II.4 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Conseqüentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Seleccionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Valor: R\$ 336.079,44 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 28-09-2018
Vigência: 31-12-2018

Termo de Retirratificação ao Convênio
Termo de Retirratificação ao Convênio: 02/18
Processo: 001.0500.000158/2017

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo
CNPJ: 60.975.737/0072-45

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2018 no Hospital Regional do Vale do Paraíba, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Anexo Técnico I
Descrição de Serviços

...
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

...
II. 8 – Projeto Especial: Mutirão de Cirurgias Eletivas (Estratégia da Portaria MS-GM 2.895/2018)

Saídas Cirúrgicas Eletivas Portaria MS	2º SEMESTRE		
	OUT	NOV	DEZ
Vitrectomia Posterior com Infilusão de Perfluorocarbonol	45	45	45
Óleo de Silicone/Endolaser	45	45	45
Total	45	45	45

Para que os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o Hospital deverá cumprir plenamente sua meta nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" no segundo semestre de 2018, ou seja, 100% do volume contratado (item II.8 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia eletiva (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Conseqüentemente, as cirurgias consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial. Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela Contratante à Contratada. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Seleccionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Data de Assinatura: 28-09-2018
Vigência: 30-06-2019

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2018
Processo: 001.0500.000.036/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco na Providência de Deus gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Duralv Mantovaninni" – Ame Atibaia.

CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: Repasse de recursos de investimento para aquisição de equipamentos médicos para o Ambulatório Médico de Especialidades "Duralv Mantovaninni" – Ame Atibaia.

Valor: A Contratada receberá da Contratante a importância de R\$ 76.375,00, em parcela única no mês de outubro de 2018.

Que onerará:
UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 03-10-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018
Processo: 001.0500.000.081/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" - Ame Itapeva

CNPJ: 49.797.293/0001-79

Objeto: Repasse de recursos de investimento para aquisição de equipamento de ultrassonografia, no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" - Ame Itapeva.

Valor: A Contratada receberá da Contratante a importância de R\$ 120.000,00, em parcela única no mês de outubro de 2018.

Que onerará:
UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 03-10-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2018
Processo: 001.0500.000.090/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Repasse de recursos de investimento para aquisição de um gerador para o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia.

Valor: A Contratada receberá da Contratante a importância de R\$ 174.470,00, em parcela única no mês de outubro de 2018.

Que onerará:
UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 44 50 42

...

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...
II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre					2º semestre			Total			
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO				
Cirurgias de Catarata	-	-	-	-	-	-	-	-	250	250	250	750
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	250	250	250	750

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o AME deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) nos meses de outubro a dezembro, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Conseqüentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Acompanhamento para C.M.A / HD" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

...

TABELA II – CRONOGRAMAS

2018			
Mês	Valor (R\$)		Indicadores de Qualidade
	T.R. 02/2018 (R\$)	TR 03/18 Projeto Especial (R\$)	
Janeiro	1.319.859,00	-	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio
Fevereiro	1.319.859,00	-	
Março	1.469.859,00	-	
Abril	1.469.859,00	-	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Maio	1.319.859,00	-	
Junho	1.319.859,00	-	3º trimestre – consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro
Julho	1.319.859,00	-	
Agosto	1.319.859,00	-	
Setembro	1.319.859,00	-	4º trimestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Outubro	1.319.859,00	250.000,00	
Novembro	1.319.859,00	250.000,00	
Dezembro	1.319.859,00	250.000,00	
Total	16.138.308,00	750.000,00	

*Aporte financeiro referente ao Projeto Especial, recurso que não deverá ser incluído para fins de desconto financeiro referente a avaliação e valoração dos Indicadores de Qualidade e dos Indicadores de Produção.

3.2 A avaliação e a valoração dos Indicadores de Qualidade serão realizadas nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um desconto financeiro a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores, pelo AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO" – AME ANDRADINA.

3.2.1 Quando de ajuste financeiro a menor por conta de avaliação dos Indicadores de Qualidade, o valor orçamentário de custeio a ser considerado não inclui o aporte financeiro referente ao Projeto Especial, materializado no TERMO DE RETIRRATIFICA-

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data da Assinatura: 03-10-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Comunicado
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/2018
Processo 001.0500.000.066/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

"DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO" – AME ANDRADINA.
CNPJ: 43.535.210/0001-97

Objeto: Realização do Projeto Especial "Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" nos meses de outubro a dezembro de 2018 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO" – AME ANDRADINA.

segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Valor: Será repassada a Contratada a importância de R\$ 750.000,00 no repasse de custeio correspondente ao período de outubro a dezembro, conforme cronograma a seguir:

MES	T.R. 02/2018 (R\$)	TR 03/18
Projeto Especial (R\$)		
Janeiro	1.319.859,00	-
Fevereiro	1.319.859,00	-
Março	1.469.859,00	-
Abril	1.469.859,00	-
Maio	1.319.859,00	-
Junho	1.319.859,00	-
Julho	1.319.859,00	-
Agosto	1.319.859,00	-
Setembro	1.319.859,00	-
Outubro	1.319.859,00	250.000,00
Novembro	1.319.859,00	250.000,00
Dezembro	1.319.859,00	250.000,00
TOTAL	16.138.308,00	750.000,00

O pagamento da importância descrita no presente parágrafo seguirá as condições previstas no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, especialmente o que consta no item 4.3.2.

ANEXO TÉCNICO II	
SISTEMA DE PAGAMENTO	
I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:	
...	
O montante do orçamento econômico-financeiro do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO" – AME ANDRADINA para o exercício de 2018, fica estimado em R\$ 16.888.308,00 e será distribuído percentualmente nos termos indicados na TABELA I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:	
TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Consulta médica	77%
Atendimento não médico	6%
Cirurgia ambulatorial	10%
SADT Externo	7%
TOTAL	100%

3. Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

3.1 Os pagamentos mensais à CONTRATADA para o ano de 2018 dar-se-ão na seguinte maneira: